



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

secretariasauidealme@gmail.com

Portaria nº. 030/2021/SESPA/FMS/PMA, de 06 de abril de 2021.

REGISTRADO EM 08/04/2021

As Fls. _____ do Livro de _____

Elza Vitorina da Silva Freitas

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 58, III, IV, bem como art. 67 da Lei nº. 8.666/93, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora CRISLEM VIEGAS DA TRINDADE, brasileira, enfermeira regularmente inscrita sob o COREN/PA Nº 622236, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7492165, inscrita no CPF/MF nº 023.016.582-60 como Fiscal dos CONTRATOS: 017/2021/SEMPA/PMA, PROCESSO Nº 001/2021/SEFAZ/CPL (material de consumo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS); 018/2021/SEMPA/PMA, PROCESSO Nº 004/2021/SEFAZ/CPL (material de consumo: DESCARTÁVEIS); 019/2021/SEMPA/PMA, PROCESSO Nº 004/2021/SEFAZ/CPL (material de consumo: LIMPEZA); 020/2021/SEMPA/PMA, PROCESSO Nº 002/2021/SEFAZ/CPL (material de consumo: GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS). Celebrado com a empresa: EDICIANE S. DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 39.966.467/0001-26.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-Pará, 06 de abril de 2021.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Dados: 2021.04.07 12:39:02 -03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA